

A MESA DIRETORA
Deputado ROBINSON FARIA
PRESIDENTE

Deputada LARISSA ROSADO
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado RICARDO MOTTA
1º SECRETÁRIO
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI
3º SECRETÁRIO

Deputado VIVALDO COSTA
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º SECRETÁRIO
Deputado PAULO DAVIM
4º SECRETÁRIO

REUNIÃO DE LIDERANÇAS
PRESIDENTE - Deputado ROBINSON FARIA
Liderança do PDT - Deputada GESANE MARINHO
Liderança do PMDB - Deputado JOSÉ DIAS
Liderança do PFL - Deputado JOSÉ ADÉCIO
Liderança do PT - Deputado PAULO DAVIM
Liderança do PSB - Deputado GILVAN CARLOS
Liderança do PSDB - Deputado LUIZ ALMIR
Liderança do PTB - Deputado EZEQUIEL FERREIRA
Liderança do PMN - Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Liderança do Governo - Deputado CLÁUDIO PORPINO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

TITULARES

Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)-Pres.
Deputado DADÁ COSTA (PDT) -Vice
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)
Deputado GETÚLIO REGO (PFL)
Deputado PAULINHO FREIRE (PMN)

SUPLENTES

Deputado MARCIANO JÚNIOR (PTB)
Deputada GESANE MARINHO (PDT)
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)
Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES

Deputado LUIZ ALMIR (PSDB)-Pres.
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)-Vice
Deputado MARCIANO JÚNIOR (PTB)

SUPLENTES

Deputado GILVAN CARLOS (PSB)
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)-Vice
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

SUPLENTES

Deputado LUIZ ALMIR (PSDB)
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)
Deputado PAULINHO FREIRE (PMN)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

TITULARES

Deputada RUTH CIARLINI (PFL)-Pres.
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)-Vice
Deputada GESANE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)
Deputado DADÁ COSTA (PDT)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TITULARES

Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)- Pres.
Deputado JOACY PASCOAL - Vice
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)

SUPLENTES

Deputado GILVAN CARLOS (PSB)
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TITULARES

Deputado DADÁ COSTA (PDT)-Pres.
Deputado PAULINHO FREIRE (PMN)-Vice
Deputada RUTH CIARLINI (PFL)

SUPLENTES

Deputado JOACY PASCOAL
Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)
Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 147/05
PROCESSO Nº 2447/05

Mensagem n. º137/2005 - GE

Em natal, 27 de setembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Robinson Mesquita de Faria
M.D. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Considerando que a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S/A - AGN foi institucionalizada com a pretensão de contribuir para o fomento econômico do Rio Grande do Norte, promovendo a criação de emprego e renda, estimulando a modernização das estruturas econômicas e sociais, aumentando a competitividade empresarial do Estado e tendo como objetivo social a viabilização de empreendimentos econômicos baseados no território norte-riograndense, em consonância com o Plano de Governo e com as necessidades e potencialidades locais;

Considerando, ainda, que os estudos realizados pela ABDE sinalizam que as Agências de Fomento deveriam trabalhar com uma Carteira de Crédito que viesse a operar com um capital estimado em R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para que pudesse assegurar a criação e manutenção de quadro de pessoal próprio, e que, por razões econômico-financeiras, os acionistas, até o momento, somente tiveram condições de aportar R\$ 8.830.000,00 (oito milhões, oitocentos e trinta mil reais), não permitindo, ainda, a auto-sustentabilidade da instituição.

Considerando que a atual administração apresentou ao Governo o seu planejamento estratégico e as modalidades operacionais que requerem a reestruturação do quadro de servidores para fazer gerar benefícios econômicos e sociais à população do Rio Grande do Norte;

Considerando, finalmente, que, para continuar prestando os bons serviços que ora desenvolve, a AGN necessita ampliar o seu quadro de pessoal através da cessão de um contingente maior de servidores da Administração Estadual (em números de 20 a mais) até que seja caracterizada a possibilidade da efetivação da sua equipe funcional, por meio de concurso público, e, para tanto, carece ser alterada a Lei nº 7.462, de 02 de Março de 1999, modificada pela Lei nº 7.760, de 09 de Dezembro de 1999, nos termos do Projeto de Lei, em anexo, e pela Lei nº 7.988, de 05 de Outubro de 2001, que ora é submetido à apreciação de Vossas Excelências.

Pelo exposto, e no sentido de aproveitar o excedente de funcionários estaduais, solicito a aprovação desta matéria, em caráter de urgência, tendo em vista o desenvolvimento econômico do nosso Estado e a conseqüente geração de emprego e renda tão necessários ao nosso povo.

Wilma Maria de Faria
Governadora

PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 7.462, de 02 de março de 1999, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso V, do art 5º, da Lei nº 7.462, de 02 de março de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

V - ceder até o máximo de 50 (cinquenta) funcionários do Estado, com ônus integral para este, com o fim de constituir a equipe da Agência, por 03 (três) anos, renováveis por igual período, a contar da cessão oficial, devendo, para tanto, ser realizada seleção interna nos quadros do Governo do Estado, mediante concorrência, administrada por consultoria especializada, devidamente contratada para esse objetivo; (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal- RN, de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/05
PROCESSO Nº 2.446/05

Autoriza a transferência da Assembléia Legislativa, para o Município de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 1º, § 2º e 71, X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada transferência do Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte, para a cidade de Nova Cruz, durante os dias 4 e 5 de outubro do ano em curso, em decorrência da Programação de Interiorização da Assembléia Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio 'JOSÉ AUGUSTO', em Natal, 28 de setembro de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 146/05
PROCESSO Nº 2.445/05

Reconhece como de Utilidade Pública a
entidade que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA decreta e eu saciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como de Utilidade Pública a "Casa de Clara de Assis", unidade de promoção integral pertencente ao "Lar Fabiano de Cristo", com sede e foro jurídico no Município de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa, Palácio José Augusto, em Natal, 28 de setembro de 2005.

ROBINSON FARIA
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/05
PROCESSO Nº 2.394/05

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 152, de 16 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Natal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. O § 1º do art. 1º e o § 1º do art.3º, da Lei Complementar nº 152, de 16 de fevereiro de 1997, que instituiu a Região Metropolitana de Natal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º Constituem a Região Metropolitana de Natal, os municípios de Natal, Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante, Extremoz, Ceará-Mirim, São José de Mipibú, Nizialoresta e Monte Alegre”

art. 2º

art. 3º

§ 1º O Conselho Metropolitano previsto no caput deste artigo será composto pelo Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, pelos Prefeitos dos nove Municípios integrantes da Região Metropolitana de Natal ou seus substitutos legais, por um representante do Parlamento Comum da Região Metropolitana e por um representante da Assembleia Legislativa.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 22 de setembro de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 132/05
PROCESSO Nº 2187/05

Obriga as instituições bancárias a adaptarem ao mínimo um caixa de agência e um caixa eletrônico ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as instituições bancárias obrigadas a adaptarem pelo menos um caixa de agência e um caixa eletrônico, por unidade de agência bancária, ao atendimento de portadores de necessidades especiais no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - As adaptações das instalações mencionadas no artigo anterior, deverão atender plenamente as necessidades dos cidadãos que apresentam qualquer tipo de deficiência locomotiva.

Parágrafo único: As adaptações deverão atender impreterivelmente as necessidades em relação à altura para atendimento dos caixas de agências e caixas eletrônicos.

Art. 3º - As instituições bancárias terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, para cumprirem as determinações nela contidas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 1 de setembro de 2005.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com estimativas da Organização Mundial de Saúde (OMS}, cerca de 10% da população mundial apresenta alguma forma de deficiência motora, sensorial ou cognitiva.

Este contingente da população cresce além dos índices de aumento demográfico, fruto de acidentes de trânsito, da violência urbana, de acidentes de trabalho, das moléstias congênitas, do uso de drogas e da ação de produtos químicos poluentes. Na mesma proporção, cresce a necessidade de ações do Poder Público de garantir acessibilidade, integração social e o fim das discriminações aos portadores de deficiência.

Em 1975, a ONU publicou a Declaração dos Direitos da Pessoa Deficiente, despertada que foi pelos dramas enfrentados pelos deficientes gerados pelas guerras, especialmente a do Vietnã. Signatário do Tratado para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra Pessoas Portadoras de Deficiência, o Brasil tem em sua Constituição uma série de conceitos e princípios, que devem ser tomados como forma de compensação legal em face da limitação humana.

Fruto do empenho, da garra e da organização de entidades criadas por deficientes, muitos avanços já foram obtidos. No campo legal, já há dispositivos que garantem direitos e a diferenciação no tratamento, visando eliminar a discriminação e a segregação. A sociedade civil também desperta para a importância de respeitar estas diferenças, eliminando barreiras e deixando um horizonte limpo para novas conquistas.

Entretanto, ainda há um longo caminho a ser percorrido. Parte considerável desse contingente não conhece seus direitos e permanece à imagem da sociedade. Muitas vezes fruto da ignorância da própria família e somada às barreiras ainda existentes, esta segregação impede que milhares de pessoas tenham uma vida normal e possam estudar, trabalhar, praticar esportes, conviver socialmente e constituir família.

A implantação de caixas adaptados para atendimento pessoal e eletrônico é mais uma forma de garantir a plena integração social das pessoas portadoras de necessidades especiais. Esta tem sido uma luta cotidiana de centenas de entidades por todo país, sendo dever do Poder Público atuar de todas as formas e em todas as frentes para garantir o fim que qualquer forma de barreira a esta parcela da sociedade.

Vale salientar que recentemente o cineasta, professor universitário, deficiente físico e cliente do Banco Bradesco, Franco Groia, morador da cidade de Juiz de Fora (MG), teve que ir à Justiça para que seu banco se adaptasse às suas condições físicas e instalasse um caixa eletrônico do qual pudesse fazer uso, sozinho, dos diversos serviços bancários disponíveis nestes terminais, sem precisar ceder sua senha a nenhum desconhecido ou ter que se restringir a usar o banco apenas nos horários de funcionamento, das 10h às 16h. Groia bateu à porta da primeira instância da Justiça mineira e conseguiu a condenação do Bradesco.

O juiz Paulo Tristão Machado Júnior estabeleceu um pagamento por danos morais e a instituição foi ainda obrigada a, em 30 dias, adaptar pelo menos um caixa de auto-atendimento da agência 0080, em Juiz de Fora, a portadores de deficiência locomotiva, sob pena de uma multa diária de R\$ 500,00.

Na sexta-feira, o professor foi chamado até a agência onde os funcionários mostraram que haviam reduzido a altura de um dos caixas. "Mas ainda falta adequar alguns itens como o tempo que o caixa concede a cada operação", diz Groia. "Para um deficiente esse tempo é implacável". Os argumentos do advogado de Groia, acatados pelo juiz, foram essencialmente calcados no Código de Defesa do Consumidor (CDC) que assegura ao cliente um atendimento de forma regular e eficaz. "Cabe ao banco, que se propôs a prestar os serviços bancários, adaptar-se às exigências do consumidor de seus serviços, e não o contrário", afirma o juiz em sua decisão.

O Bradesco usou em sua defesa, segundo consta da decisão, o argumento de que segue estritamente as normas do Banco Central, mais precisamente a Resolução nº 2878 e a lei nº 10.098, que dispõem sobre a acessibilidade e autonomia de deficientes. Nenhuma delas obrigaria o banco a dispor de tal serviço para portadores de deficiência locomotiva. Mas o juiz Paulo Tristão Machado Júnior diz que tais dispositivos citados pelo banco devem adaptar-se ao CDC e não o contrário. "O banco Bradesco, a maior instituição financeira privada do país, com lucros recordes de conhecimento geral, chegou ao absurdo de nesta

audiência sugerir que o autor procure um banco que atenda suas necessidades", disse o juiz. "Seria até mesmo politicamente mais viável atender a todos os consumidores dos seus serviços, sem exceção, do que desprezá-los os e recomendar que procurem outra instituição".

Por meio de sua assessoria de imprensa, o Bradesco informou apenas que o banco atendeu prontamente a decisão da Justiça de forma a adaptar um de seus caixas de auto-atendimento a portadores de deficiência locomotiva, mas informou também que tomará as medidas judiciais cabíveis, o que significa recorrer à segunda instância da Justiça. (Notícia veiculada no site DEFICIENTE ONLINE <http://www.deficiente.com.br>)

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 145/05
PROCESSO Nº 2444/05

Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que especifica, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a COOPERATIVA DOS PESCADORES E CARCINICULTORES DO POTENGI -CPCP, com sede na Rua da Salina s/n, bairro de Igapó, cidade de Natal e foro jurídico na Comarca da cidade de São Gonçalo do Amarante, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de setembro de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e cinco, à hora Regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado ROBINSON FARIA e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados VIVALDO COSTA e RICARDO MOTTA, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOACY PASCOAL, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, MARCIANO JÚNIOR, PAULINHO FREIRE, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES (ausência justificada), GESANE MARINHO, JOSÉ ADÉCIO, LUIZ ALMIR (ausência justificada), NÉLTER QUEIROZ e RUTH CIARLINI (ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Mensagem 135/GE encaminhando Projeto de Lei Complementar que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações para a implementação do Programa Carta de Crédito no Estado; Mensagem 136/05-GE encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para atender as ações abrangidas pelo Programa Carta de Crédito; requerimento da Deputada RUTH CIARLINI solicitando a Secretaria de Infra-estrutura, a urbanização da prainha às margens da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, em São Rafael; dois requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando as Secretarias: dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular; e da Agricultura, a construção de cisterna, ambas para a Comunidade Raposo, em Afonso Bezerra; três requerimentos do Deputado JOSÉ DIAS sugerindo a Secretaria de Turismo, a construção de estrada asfaltada entre São Miguel do Gostoso à Praia do Marco; sugerindo a Fundação José Augusto, a construção de um Memorial, com Museu, no local em que foi chantado o primeiro Marco da presença dos portugueses no Brasil, conforme Projeto elaborado no Governo anterior; e propondo a este Poder Legislativo um ciclo de homenagem ao centenário de nascimento do Padre Luiz Monte; quatro requerimentos do Deputado CLÁUDIO PORPINO solicitando a Secretaria dos Recursos Hídricos e a Caern, a instalação de poços tubulares nos Sítios Cachoeirinha e Mulungu, em São Tomé; encaminhando voto de congratulações ao senhor Ricardo Abreu, pela posse no cargo de Presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas; e encaminhando voto de louvor pela passagem do Dia Nacional de Luta do Deficiente; quatro requerimentos do Deputado VIVALDO COSTA solicitando as Secretarias: de Infra-estrutura, a revitalização da RN-086, em Parelhas; de Educação, a reforma da Escola Estadual Izabel Gondim, nesta Capital; e encaminhando às famílias do senhor Gilson Batista de Araújo e da senhora Florentina Fernandes de Medeiros, votos de pesar pelos seus falecimentos; cinco requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO solicitando as Secretarias: dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares em Comunidades do Município de Apodi; da Agricultura, a inclusão de diversas Comunidades de Apodi, no Programa Luz para Todos; propondo a Fundação José Augusto, uma Casa da Cultura e um Museu do Sal, em Grossos; ao D.E.R., a reserva de poltronas nos ônibus intermunicipais e interestaduais para pessoas obesas; e encaminhando manifestação de louvor pelos cento e vinte e dois anos da libertação dos escravos, em Mossoró; seis requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando as Secretarias: da Agricultura, a implantação do Programa Luz para Todos, em Barcelona; e do Programa de Construção de Barragens, em Cruzeta; propondo a Telemar, a instalação de telefone público no bairro Paizinho Maria, em Currais Novos; a Emater, a ampliação de vagas do Programa Letras no Campo, em Acari; a implantação do Programa de Capacitação Jovem Protagonista, em Parelhas; o desenvolvimento do Projeto de Educação Ambiental para Jovem Rural-(Agrinho), em Touros; oito requerimentos do Deputado PAULO DAVIM solicitando as Secretarias: de Justiça e Cidadania, carros-pipa para atender as Comunidades Rurais de Florânia; dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares nas Comunidades de Saco da Cruz, em Santana do Seridó; Marizeira e Assentamento Jerusalém, em Taipu; de Educação, a implantação do Programa Biblioteca para Todos nas Escolas Estaduais Joaquim Nabuco, em Taipu; Joaquim Soares, no Sítio Carnaúba, em Pedro Velho; propondo a Telemar, a instalação de telefone público no Distrito de São Bento, em Santana do Seridó; ao D.E.R., o recapeamento asfáltico da RN-160, no trecho BR-101/Pureza; e solicitando informações a

Gerente Regional do Patrimônio da União, sobre o terreno de Baía Formosa, onde se encontra o Cemitério Antigo "Caminho das Andorinhas"; ofícios: nº 0340/05-DOPES/SUFA encaminhando a relação dos Convênios celebrados entre a Sethas e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas; nº 327/05-PGJ/RN encaminhando Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Ministério Público do Estado; nº 328/05-PGJ/RN encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de Departamentos, a Consolidação do Quadro Demonstrativo dos Cargos de Proventos em Comissão e reajusta os valores de suas remunerações, bem como sobre outras alterações no âmbito administrativo do Ministério Público do Estado; nº 329/05-PGJ/RN encaminhando Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre alterações da Lei Complementar 141, que trata da Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público; nº 330/05-PGJ/RN encaminhando Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a alteração da redação do artigo 2º e seu anexo único da Lei Complementar 264, que trata da elevação do número de Gratificações de Representação de Gabinete, e reajusta os valores do anexo III da Lei Complementar 238. Não havendo ORADORES INSCRITOS, a palavra é facultada tendo a Deputada LARISSA ROSADO dela feito uso convidando aos Colegas Parlamentares para participarem na Cidade de Mossoró, entre os dias vinte e sete e trinta do corrente, das comemorações alusivas à abolição da escravatura. Por isso, o Governo Estadual será instalado naquele Município, em que na ocasião, a Governadora irá autorizar o início das obras da avenida Rio Branco. Também ocorrerá a posse do Reitor da Uern, Nilton Marques e Sessões na Maçonaria, dentre outros eventos. Em seguida a Deputada registrou sua participação de Sessão Solene, em Brasília. Também anunciou sua participação, amanhã, em Audiência Pública na Câmara Municipal de Mossoró, para discutir sobre o desarmamento. É facultada a palavra ao Deputado PAULO DAVIM que deu ciência ao Plenário acerca do convite que recebeu do Sindicato dos Médicos do Estado, para participar de assembléia médica em Mossoró, para discutir sobre as dificuldades da categoria nos hospitais públicos e postos de saúde daquele Município. O Deputado anunciou que antes de ir a Mossoró, estará na Cidade de São José de Campestre para tratar sobre as dificuldades enfrentadas pelos servidores da saúde daquele Município, em decorrência do possível fechamento da maternidade. O Deputado apresentou, ainda, justificativa de requerimento de sua iniciativa solicitando um carro-pipa para Florânia. Facultada a palavra ao Deputado CLÁUDIO PORPINO que, justificou o objetivo de requerimentos de sua iniciativa encaminhando manifestação de louvor pela passagem do Dia Nacional de Luta do Deficiente e pela posse do senhor Ricardo Abreu, no cargo de Presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas; justificou também o pedido de instalação de poços tubulares nos Sítios Cachoeirinha e Mulungu, em São Tomé. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputada LARISSA ROSADO pede que a Presidência dê por recebido requerimentos de sua iniciativa solicitando as Secretarias: dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares em Comunidades do Município de Apodi; da Agricultura, a inclusão de diversas Comunidades de Apodi, no Programa Luz para Todos; propondo a Fundação José Augusto, uma Casa da Cultura e um Museu do Sal, em Grossos; ao D.E.R., a reserva de poltronas nos ônibus intermunicipais e interestaduais para pessoas obesas; e encaminhando manifestação de louvor pelos cento e vinte e dois anos da libertação dos escravos, em Mossoró. Deputado MARCIANO JÚNIOR pede que a Presidência dê por recebido requerimento propondo a Secretaria de Defesa Social, um Plantão permanente para a Primeira Delegacia de Polícia de Parnamirim. Deputado FERNANDO MINEIRO pede que a Presidência dê por recebido requerimento encaminhando moção de congratulações pela realização da II Conferência Estadual das Cidades. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei que transfere temporariamente o Governo Estadual para Mossoró. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Projeto de Lei 116/05 que altera a Lei 8.632, que estima a receita e fixa a despesa do Estado, para o exercício financeiro de 2005, ampliando o limite de abertura de crédito suplementar. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE COM EMENDA. Projeto de Lei 077/05 reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro de Convivência de Idoso de Monte Alegre; Projeto de Lei 085/05 reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Conjunto Residencial Jockey Clube, com sede e foro em Parnamirim, ambos do Deputado FERNANDO MINEIRO. Em votação: APROVADOS A UNANIMIDADE. Projeto de Lei 076/05 reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Furtuna, com sede e foro em Caraúbas, do Deputado FRANCISCO JOSÉ. Em

votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei 075/05 que dispõe sobre a instituição do Dia Estadual do Surdo, do Deputado FERNANDO MINEIRO. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado ROBINSON FARIA reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Santana de Caicó. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezesseis Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 22 de setembro de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA SETUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e cinco, à hora Regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado ROBINSON FARIA e Excelentíssima Senhora Deputada GESANE MARINHO, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados VIVALDO COSTA e FRANCISCO JOSÉ, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ DIAS, ROBINSON FARIA, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, GILVAN CARLOS, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, LARISSA ROSADO(ausência justificada), LUIZ ALMIR, MARCIANO JÚNIOR, NÉLTER QUEIROZ, PAULINHO FREIRE, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA e RUTH CIARLINI(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Projeto de Lei Complementar do Deputado ROBINSON FARIA, que altera dispositivos da Lei Complementar 152, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Natal; requerimento do Deputado FERNANDO MINEIRO solicitando a Governadora, aos Secretários de Interior, da Justiça e da Cidadania e dos Recursos Hídricos, bem como a Caern, as providências necessárias para enfrentar os graves problemas de crise de abastecimento d'água na Cidade de Carnaúba dos Dantas; requerimento do Deputado JOSÉ DIAS encaminhando voto de congratulações pela posse da nova diretoria do Conselho Consultivo, da Câmara de Dirigentes Lojistas de Natal, para o biênio 2005/2007; dois requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando as Secretarias: dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade Araraú, em Santa Cruz; e de Infra-estrutura, a construção de passagens molhadas sobre os rios Tapera, na Comunidade do mesmo nome, e Riacho dos Bois, na Comunidade Bom Destino, ambas em Lajes Pintadas; dois requerimentos do Deputado GILVAN CARLOS solicitando a Secretaria de Defesa Social, uma Delegacia de Polícia para Baraúna; e um Posto Policial para a Comunidade Rural de Boa Vista, em Severiano Melo; cinco

requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando as Secretarias: de Educação, a interiorização dos cursos do Programa Alimentação Cidadã, beneficiando os professores e alunos da Rede Estadual de Educação de Currails Novos; de Infra-estrutura, a instalação de um pórtico na Cidade de Sítio Novo; e propondo a Emater, a inclusão do Município de João Câmara no Projeto de Educação Ambiental para Jovem Rural(Agrinho); a ampliação de vagas do Programa Letras no Campo, em Canguaretama; e a implantação do Programa de Capacitação Jovem Protagonista, em Jardim do Seridó; oito requerimentos do Deputado ROBINSON FARIA solicitando a Governadora, a Secretaria de Infra-estrutura e ao D.E.R., a duplicação e conservação da avenida Tocantins, a partir do bairro Santarém até o Gramozinho, Zona Norte desta Capital; solicitando a Secretaria de Saúde, uma ambulância para o Município de Jundiá; e equipamento odontológico para a Comunidade Santa Fé, também naquele Município; as Secretarias de Infra-estrutura e de Educação, a ampliação e recuperação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, João Bernardo, em Jundiá; e a construção de quadras de esportes cobertas para a Escola João Bernardo e para as Comunidades Lajedo Grande e Santa Fé, em Jundiá; e propondo a Telemar, a instalação de telefone público na Comunidade de Gravatá, em Jundiá; ofícios: 1435/05 comunicando a celebração de Convênio com a Prefeitura de Triunfo Potiguar, com a finalidade de transportar alunos da Rede Estadual de Ensino; nº 0344/05-COPES/SUFA encaminhando a relação dos Convênios celebrados entre a Sethas e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS teceu considerações acerca da possibilidade da Petrobrás instalar no Município de Guamaré uma planta para produzir gasolina com uma escala de processamento de aproximadamente cinquenta mil barris de óleo/dia, conforme divulgado na imprensa local. O Deputado entendeu essa iniciativa como forma de compensação pela perda da Refinaria, apesar do Governo ter criticado o Presidente deste Poder Legislativo pela iniciativa de se antecipar na discussão de compensações para o Estado. Defendeu também a idéia da complementação de compensação, com a instalação de unidade de fabricação de PVC. Deputado ROBINSON FARIA, em aparte, comungou com os argumentos do Orador e lamentou que este Poder Legislativo não seja convidado para discutir em sintonia com o Governo, às prioridades para as compensações da perda da Refinaria. Mas manifestou seu interesse, caso o Governo Estadual não se manifeste, em apresentar legislação mais severa para a parceria Governo do Estado/Petrobrás, conforme praticada no Rio de Janeiro, para obter mais respeito da estatal pelo patrimônio estadual. Retomando seu pronunciamento o Orador fez apelo à classe política pluripartidária no sentido de que reivindicue compensações imediatas e reais para o Estado. Com a palavra o Deputado ELIAS FERNANDES retomou o tema da perda da Refinaria relatando os temas discutidos em Audiência Pública que participou em Brasília, promovida pela Comissão da Câmara Federal, na qual o Diretor de Abastecimento da Petrobrás tentou justificar a localização da Refinaria. O Deputado apresentou os questionamentos feitos ao Diretor na ocasião, disse que não foi convencido pelas justificativas apresentadas e manifestou seu repúdio à tentativa frustrada do funcionário da estatal em convencer aos representantes norte-rio-grandenses dos motivos que inviabiliza a instalação da Refinaria no Estado. Em aparte o Deputado JOSÉ DIAS associou-se ao seu pronunciamento. O Orador concluiu propondo uma ação contra a Petrobrás pelos danos causados ao Estado. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO discorreu sobre os impactos ambientais sofridos pelos recursos hídricos do Rio Piranhas/Açu provocados pelos empreendimentos econômicos que, apesar de serem importantes para a Região do Vale do Açu e do Estado, provocam a degradação e a poluição da jusante da Barragem localizada naquela Região. O Deputado destacou a importância da criação dos Comitês de Bacias Hidrográficas para implementar a Gestão dos Recursos Hídricos, no sentido de evitar conflitos do uso da água. Ressaltou a importância do trabalho de impacto ambiental realizado por equipe do Cefet e criticou a empresa Belmont por se negar a colaborar com iniciativas que revertam os problemas ambientais. O Orador registrou, inclusive, que a citada empresa ameaçou a Coordenadora do Projeto. Com a palavra o Deputado ROBINSON FARIA reiterou apelo à Secretaria de Tributação ,para que envie a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que trata do Simples/RN. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar nem matéria a deliberar. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão

anunciando que compareceram nove Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de setembro de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA SETUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e cinco, à hora Regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada GESANE MARINHO e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados VIVALDO COSTA e PAULO DAVIM, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LUIZ ALMIR, MARCIANO JÚNIOR, PAULO DAVIM, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, DADÁ COSTA, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOACY PASCOAL, LARISSA ROSADO(ausência justificada), NÉLTER QUEIROZ, PAULINHO FREIRE, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA e RUTH CIARLINI(os três últimos com ausências justificadas), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Projeto de Lei do Deputado ROBINSON FARIA reconhecendo como de Utilidade Pública a Cooperativa dos Pescadores e Carcinicultores do Potengi(CPCP), com sede nesta Capital e foro jurídico em São Gonçalo do Amarante; requerimento da Deputada RUTH CIARLINI solicitando a Ceasa, a implantação do programa Farmácia de Todos, em Antônio Martins; requerimento do Deputado JOSÉ DIAS subscreto pelo Deputado ELIAS FERNANDES encaminhando à família do senhor Arnôr Francisco da Silva, voto de pesar pelo seu falecimento; dois requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando a Secretaria dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de três poços tubulares em Comunidades de Lajes Pintadas; e propondo a implantação do Estatuto do Idoso, no "site" oficial deste Poder Legislativo; três requerimentos do Deputado CLÁUDIO PORPINO propondo a realização de uma Sessão Solene em comemoração aos setenta e cinco anos da Associação Brasileira de Odontologia(ABO/RN), para o dia vinte e cinco de outubro do corrente, às dez horas; encaminhando voto de congratulações pela posse dos Professores Milton Marques de Medeiros e Aécio Cândido de Sousa nos cargos de Reitor e Vice-reitor, respectivamente, da Uern; e encaminhando à família do senhor Luiz Gonzaga de Araújo Lima Filho, voto de pesar pelo seu falecimento; três requerimentos do Deputado ROBINSON FARIA solicitando a Secretaria de Defesa Social, o aumento do efetivo militar, viaturas, motos, armas, telefones e rádios de comunicação para os Postos Policiais de Pitanguí, em

Extremoz; e Muriú, em Ceará-Mirim; e propondo a Telemar, a instalação de telefone público; e a Caern, o abastecimento d'água, ambas para a Comunidade de Tamatá, em Boa Saúde; sete requerimentos do Deputado PAULO DAVIM solicitando as Secretarias: de Educação, a inclusão do Programa Biblioteca para Todos na Escola Estadual Luiz Gonzaga, em Pendências; dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade de Verde, em Santana do Seridó; de Saúde, os provimentos necessários para o Posto de Saúde Suzete Cavalcante, em Nova Parnamirim; propondo ao D.E.R., a pavimentação asfáltica da RN-160, entre Lagoa de Pedras/Brejinho; a Telemar, a instalação de telefones públicos nos Distritos de Listrada e Barroca, em Alto do Rodrigues; e encaminhando voto de congratulações ao Sindicato dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte(Sintec), pela realização do Congresso dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte e o III Encontro de ex-alunos da Etferrn/Cefet; onze requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando as Secretarias: de Saúde, uma ambulância para o Município de Campo Redondo; de Ação Social, a construção de uma Creche, em Japi; de Defesa Social, o aumento do efetivo da Segunda Companhia de Polícia Militar de Canguaretama; de Infra-estrutura, a instalação de um pórtico em Cruzeta; e a implantação do Projeto Esporte para Todos, em Lajes Pintadas; de Educação, a implantação do Programa Biblioteca para Todos, em Coronel Ezequiel; e a interiorização dos cursos do Programa Alimentação Cidadã, para beneficiar os professores e alunos da Rede Estadual de Educação, em Lagoa Nova; e propondo a Emater, a implantação do Programa Qualidade de Vida e Promoção à Saúde no Trabalho, em Lajes Pintadas; do Projeto de Educação Ambiental para Jovem Rural(Agrinho); e do Programa de capacitação Jovem Protagonista, em Currais Novos; e encaminhando voto de congratulações pelos quarenta e dois anos de Emancipação Política do Município de Serrinha; ofícios: nºs 1107 e 1108/05-SIN/GS encaminhando cópias dos Convênios 010/05-SIN/Município de Angicos; e 059/04-SIN/Município de Natal; nº 0348/05-COPES/SUFA encaminhando a relação dos Convênios celebrados entre a Sethas e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas; nº 508/05-DG informando a celebração do Convênio entre a Fundação José Augusto e a Prefeitura de João Dias; nº 786/05-GP informando a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 070/04 entre a Fundac/RN e a Secretaria Geral da Presidência da República; nº 1518/05UOF/SESAN/MDS comunicando a celebração do Convênio entre o Ministério de Desenvolvimento Social e o Governo do Estado; nº 3075/05-GIDUR/NA/CAIXA informando a liberação de recursos financeiros do Orçamento Geral da União, destinados a SAPE; nº 342-GSA/SEDEC comunicando a celebração de Convênio com a Associação do Comércio Exterior do Rio Grande do Norte; nºs 520, 521 e 522/05-DIGER/UIAF/EMATER/RN informando a celebração de Convênios com diversos Municípios para a implantação de Programas Sociais. À Presidência, a Deputada GESANE MARINHO convidou a todos para participarem da cerimônia de instalação da TV Assembléia, na Cidade de Currais Novos, no dia trinta do mês em curso, às dezoito horas. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado PAULO DAVIM externou sua preocupação com as dificuldades enfrentadas pelo descredenciamento dos procedimentos de alguns profissionais de especialidades médicas da Capital, pela falta do repasse financeiro as instituições privadas. O Deputado atribuiu a iniciativa a uma determinação da Secretaria Municipal de Saúde e criticou o posicionamento da Secretária. Associaram-se ao seu pronunciamento os Deputados EZEQUIEL FERREIRA e LUIZ ALMIR criticando a medida adotada e testemunhando as dificuldades da população mais carente quando procura o setor de saúde pública; e Deputado VIVALDO COSTA, ponderando, indagou se o Orador teria alguma alternativa para colaborar com a gestora de saúde municipal, no sentido de rever a questão; no que, o Orador informou sua participação em reunião que tratou sobre o problema e registrou as medidas adotadas para discutir conjuntamente com a Câmara Municipal da Capital e este Poder Legislativo uma forma de reverter o problema. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar nem matéria a deliberar. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram onze Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal,
28 de setembro de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário